

Olá! Eu moro na Região 5 e desejo fazer um empréstimo com o Crédito Solidário. Qual documentação devo levar?

Oi, senhor Milton.  
Tudo bem? Para o senhor pegar o empréstimo, precisa levar:

- Documentos pessoais;
- Comprovantes de renda;
- Comprovantes exigidos pelas linhas "Melhora Pesca" e "Agricultura Familiar":  
Para a "Melhora Pesca", é necessário apresentar a carteira RGP de pescador ou pescadora profissional. Já para a linha "Agricultura Familiar", é preciso estar inscrito no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), que substituiu a antiga Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP);
- Comprovante de residência na Região 5.

Carteira RGP de pescador ou pescadora profissional.

|                          |                 |                  |  |
|--------------------------|-----------------|------------------|--|
| CARTEIRA DE PESCADOR (A) |                 |                  |  |
| PROFISSIONAL             |                 |                  |  |
| Nº RGP                   |                 | CATEGORIA        |  |
| NOME                     |                 |                  |  |
| DOC. IDENT.              | ORG. EMISSOR/UF | NASCIMENTO       |  |
| Nº PRIMEIRO RGP          | ORG. EMISSOR    | DATA DE REGISTRO |  |

|                                                     |  |                                                     |  |                                                 |  |
|-----------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------|--|
| Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento |  | Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo |  | Coordenação de Cadastro da Agricultura Familiar |  |
| CAF: 000000000000                                   |  | Validade: 01/01/2023                                |  |                                                 |  |
| Nome: XXXXXXXXXX                                    |  |                                                     |  |                                                 |  |
| Identidade: 000000000                               |  | CPF: 000.000.000-00                                 |  |                                                 |  |
| Nome UFPA: XXXXXXXXXX                               |  | UF/Município: XX/XXXXXXX                            |  |                                                 |  |
| Assinatura                                          |  |                                                     |  |                                                 |  |

Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF)

Qual documento posso levar para comprovar que sou uma pessoa atingida na Região 5?



Basta levar um comprovante de endereço informando que mora em uma das comunidades elegíveis do Anexo 1.1. Se o senhor não tiver como comprovar, temos essas opções para facilitar:

- Declaração de associação;
- Declaração de cooperativa de produtores ou trabalhadores rurais;
- Cartão de vacinação ou outro documento emitido pela Secretaria de Saúde contendo endereço do requerente;
- Cadastro Único (CADÚnico).



Duas coisas  
importantes, sr. Milton:

As documentações precisam  
comprovar que o senhor já  
residia no território em 2019  
e foi uma pessoa atingida  
pelo rompimento da  
barragem da Vale, ok?

E outro ponto importante. Na  
Região 5, em todas as linhas  
aprovadas, não há restrição  
de acesso ao empréstimo para  
quem tem o nome negativado  
no Serasa ou SPC.

Para dúvidas, ligue para o  
Crédito Solidário na R5:  
**38 99728-8043.**



# Confira a lista completa dos documentos que são aceitos para comprovação de endereço de residência:

- Contrato de arrendamento, locação, compra e venda, cessão de posse ou documento equivalente de imóvel localizado no território atingido;
- IPTU ou relatório de índice cadastral emitido pela Prefeitura Municipal;
- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR);
- Declaração da Emater comprovando participação no
- Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP);
- Matrícula escolar, histórico escolar ou declaração de instituição de ensino (creche, escola, curso técnico, faculdade, entre outros);
- Conta de energia elétrica;   ■ Declaração de associação;
- Conta de água;   ■ Conta de TV por assinatura;
- Declaração de sindicato;   ■ Conta de telefone;



- Cartão de vacinação ou outro documento emitido pela Secretaria de Saúde contendo endereço do requerente;
- Documento emitido pelo CRAS contendo endereço do requerente e comprovação de participação em programa social;
- Conta de internet;
- Fatura de cartão de crédito;
- Registro de licenciamento de veículo emitido pelo DETRAN/MG;
- Certidão eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE);
- Documento de financiamento imobiliário;
- Declaração de cooperativa de produtores ou trabalhadores rurais;
- Cartão de vacinação ou outro documento emitido pela Secretaria de Saúde contendo endereço do requerente;
- Cadastro Único (CADÚnico), especialmente a folha de rosto;
- Comprovante de cadastro no PTR;





## ANEXO 1.1



## REPARAÇÃO BRUMADINHO

Iniciativa realizada com recurso do Termo de Reparação ao rompimento das barragens da Vale S.A em Brumadinho, assinado pelo Ministério Público de Minas Gerais, Ministério Público Federal, Defensoria Pública de Minas Gerais e Governo de Minas. O rompimento, ocorrido em 25 de janeiro de 2019, tirou a vida de 272 pessoas.